



# CARTA DE MONTEVIDÉU



## Informativo da Delegação do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL

### CALENDÁRIO \*

#### MERCOSUL

- 19/11 - XII Reunião de Ministros de Meio Ambiente do MERCOSUL e Estados Associados - Brasília
- 20/11 - XXXI Reunião de Ministros da Cultura do MERCOSUL - Rio de Janeiro
- 22 a 25/11 - Reunião de Ministros de Educação (RME) - Rio de Janeiro
- 22 a 26/11 - Reunião dos Grupos de Trabalho do XIX Comitê de Negociações Birregionais MERCOSUL-UE - Brasília
- 23 e 24/11 - Reunião de Ministros de Educação do MERCOSUL - Rio de Janeiro
- 29 e 30/11 - XXVII Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL - Montevidéu
- 30/11 - I Reunião do Conselho de Administração do FOCEM - Brasília
- 30/11 a 2/12 - LXXXII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC) - Brasília
- 6 e 7/12 - Reunião de Negociadores-Chefes do XIX Comitê de Negociações Birregionais - MERCOSUL-UE - Brasília
- 7 a 9/12 - CXVIII Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM) - Montevidéu
- 14/12 - LXXXIII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC) - Foz de Iguaçu
- 14 a 16/12 - X Cúpula Social do MERCOSUL - Foz de Iguaçu
- 16/12 - XL Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC) - Foz de Iguaçu
- 17/12 - XL Cúpula de Presidentes do MERCOSUL e Estados Associados - Foz de Iguaçu

#### ALADI

- 22 e 23/11 - Reunião de Peritos do Certificado de Origem Digital - Montevidéu
- 22 a 24/11 - V Reunião de Negociação do Regime Regional de Salvaguardas - Montevidéu
- 25 e 26/11 - Reunião sobre a Área de Microcrédito para o Fomento de Intermediários Bancários e Não Bancários - Montevidéu
- 29/11 a 1º/12 - XII Reunião da Comissão Aduaneira de Acompanhamento do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre (ATIT) - Montevidéu

\* Datas sujeitas a alteração

Nº 14 — Novembro de 2010

### APRESENTAÇÃO

Este número da Carta de Montevidéu informa sobre a aprovação, pelo Conselho do Mercado Comum, em 18 de outubro, em Montevidéu, do "Acordo Político para a Consolidação do MERCOSUL", proposto pelo Parlamento do MERCOSUL. O Acordo Político estabelece a chamada "representação cidadã" - a introdução de um sistema de representação dos povos dos Estados Partes no Parlamento do MERCOSUL com base no critério da proporcionalidade atenuada, que define taxas decrescentes de proporcionalidade por faixas de população para a determinação do número de assentos das bancadas parlamentares. O Acordo Político inclui, ademais, disposições relativas à ampliação das atribuições do Parlamento do MERCOSUL e ao fortalecimento da dimensão judicial do bloco.

Na XXVI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, no mesmo dia 18 de outubro, o Chanceler Celso Amorim anunciou as prioridades da Presidência *Pro Tempore* brasileira (PPTB) e as propostas do Brasil para o fortalecimento do MERCOSUL, as quais serão discutidas na próxima Reunião de Cúpula do MERCOSUL, a ser realizada em Foz de Iguaçu, em 17 de dezembro.

No centro dessas propostas, encontra-se o projeto para o estabelecimento de plano de ação para um Estatuto de Cidadania do MERCOSUL, que consistirá de conjunto de medidas que permitirão maior participação dos cidadãos do MERCOSUL dos benefícios da integração do bloco.

Também foi apresentada a proposta de criação do cargo de Representante Especial do MERCOSUL para exercer funções representativas e fortalecer a institucionalidade do bloco. Na área econômico-comercial, foi anunciada proposta de programa de eliminação gradual das exceções à TEC, com vistas à consolidação da União Aduaneira, além de iniciativas nas áreas de negociações de serviços, investimentos e compras governamentais, para ampliar as preferências nesses setores entre os países do bloco.

Na mesma Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, realizou-se o primeiro encontro regional do "Parlamento Juvenil do MERCOSUL", que apresentou uma declaração ao Parlamento e aos quatro Chanceleres do bloco, com propostas sobre inclusão educativa, jovens e trabalho, participação cidadã, gênero e direitos humanos.

Na agenda externa do MERCOSUL, merece menção a retomada das negociações com a União Européia para um Acordo de Livre Comércio Birregional. As partes voltaram a reunir-se em formato de grupos de trabalho e já definiram calendário negociador para 2010 e 2011.

No âmbito da ALADI, representantes governamentais e de associações comerciais, juntamente com a Secretaria-Geral da ALADI, finalizaram, em novembro, as especificações técnicas do sistema de Certificado de Origem Digital da ALADI, que substituirá, gradualmente, o certificado de origem em papel, contribuindo para a facilitação do comércio regional.

Realizou-se, também na ALADI, seminário, com a participação pelo Brasil do SEBRAE, BNDES e Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), com o objetivo de identificar mecanismos inovadores de financiamento e apoio a micro, pequenas e médias empresas, com vistas a aumentar a participação do setor no comércio exterior regional.

Assinalo, por fim, que a página web da Delegação mudou para o endereço <http://brasaladi.itamaraty.gov.br>.

Regis Arslanian  
Embaixador

Representante Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL

Parlamento MERCOSUL - Acordo Político .....	2
MERCOSUL Econômico—Comercial .....	4
FOCEM .....	8
MERCOSUL Institucional .....	9

MERCOSUL Político-Social .....	9
Parlamento do MERCOSUL .....	10
ALADI .....	11
ANEXO ESTATÍSTICO .....	15

## Parlamento MERCOSUL - Acordo Político

### CONSELHO DO MERCADO COMUM APROVA O CRITÉRIO DE REPRESENTAÇÃO CIDADÃ PARA A COMPOSIÇÃO DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Reunidos em Sessão Extraordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC), os Chanceleres dos Estados Partes aprovaram, no último dia 18 de outubro, em Montevideu, por meio da Decisão CMC Nº 28/10, o chamado "Acordo Político para a Consolidação do MERCOSUL".

Proposto pelo Parlamento do MERCOSUL, em abril de 2009, o "Acordo Político" prevê a adoção da chamada representação cidadã, assim como a ampliação das competências legislativas e de controle do Parlamento do MERCOSUL. Prevê, ademais, a elaboração de uma agenda de trabalho com vistas à criação de um Tribunal de Justiça do MERCOSUL (TJM) e à atribuição de novas competências ao Tribunal Permanente de Revisão (TPR), que já faz parte da estrutura institucional do bloco.

A adoção da "representação cidadã" implicará a atribuição de pesos diferenciados na representação das populações dos Estados Partes no Parlamento do MERCOSUL, o que será feito com base no critério da denominada proporcionalidade atenuada.

A proposta de representação cidadã aprovada consiste no estabelecimento de um número mínimo de representantes para todos os Estados Partes (18 por país) e de uma escala de assentos adicionais para os países em proporção à sua população.

Tal escala, contudo, não estabelece uma correspondência exatamente proporcional entre a dimensão da população e o número de assentos no Parlamento. Define taxas decrescentes de proporcionalidade, por faixas de população (daí a utilização da denominação "proporcionalidade atenuada"), como se segue:

População	Número de assentos
Abaixo de 15 milhões	18 (número mínimo)
De 15 a 40 milhões	Acréscimo de 1 assento para cada 1 milhão de habitantes adicionais
De 40 a 80 milhões	Acréscimo de 1 assento para cada 2,5 milhões de habitantes adicionais
De 80 a 120 milhões	Acréscimo de 1 assento para cada 5 milhões de habitantes adicionais
Acima de 120 milhões	Acréscimo de 1 assento para cada 10 milhões de habitantes adicionais

Nos termos da fórmula prevista no "Acordo Político", o Parlamento passará a ter a seguinte composição:

Até 31/12/2014 ou até a adesão de novo Estado Parte (o que ocorrer antes):

Uruguai	18
Paraguai	18
Argentina	26
Brasil	37

Após 31/12/2014 ou a partir da adesão de novo Estado Parte (o que ocorrer antes):

Uruguai	18
Paraguai	18
Argentina	43
Brasil	74

Prevê-se, portanto, que, até que se complete a adesão de novo Estado Parte ou até 2014 (o que ocorrer antes), Brasil e Argentina não preencherão todas as vagas que lhes corresponderiam com base nessa regra, mas apenas 1/3 dos assentos adicionais a que teriam direito.

Desde sua primeira sessão, em 2007, o Parlamento vem funcionando, provisoriamente, com composição paritária de 18 parlamentares por Estado Parte. Seu Protocolo Constitutivo define, na 2ª Disposição Transitória, que, já a partir da chamada "segunda etapa de transição" – a iniciar-se em 1º de janeiro de 2011 –, a composição do Parlamento deverá estar baseada no critério da "representação cidadã".

A aprovação da representação cidadã pelo Conselho do Mercado Comum (CMC), em 18 de outubro, significará a realização de eleições diretas para a escolha dos representantes dos povos da região no Parlamento do MERCOSUL. No caso do Brasil, as eleições diretas para os parlamentares do MERCOSUL poderão ocorrer em 2012, simultaneamente às próximas eleições municipais, ou então juntamente com as eleições de 2014. A definição da data e das demais normas para a eleição direta dos parlamentares do MERCOSUL dependerá de aprovação de projeto de lei pelo Congresso Nacional.

Dada a novidade que representarão as eleições diretas para o Parlamento do MERCOSUL, o Congresso Nacional vem discutindo a possibilidade de que, além da previsão de propaganda eleitoral gratuita, o Tribunal Superior Eleitoral disponha de tempo diário nos veículos de comunicação para informar os cidadãos a respeito da natureza e características das eleições para o Parlamento do MERCOSUL.

Nos países em que ainda não tenham sido realizadas eleições diretas para o Parlamento do MERCOSUL (Brasil, Argentina e Uruguai), o critério de proporcionalidade poderá ser incorporado à legislação eleitoral. O caso do Paraguai é distinto, porque aquele país já organizou eleições diretas para o Parlamento do MERCOSUL, em 2007. Seus representantes são, hoje, parlamentares do MERCOSUL e não mais do Congresso paraguaio.

O "Acordo Político" adotado pelo Parlamento do MERCOSUL comporta, além da introdução da proporcionalidade na representação parlamentar, duas outras dimensões de mudança com impacto no desenho institucional do bloco:

- **Perspectiva de ampliação das competências do Parlamento:**

O "Acordo Político", proposto pelo Parlamento e aprovado pelo CMC, prevê a evolução progressiva de suas atribuições legislativas e de controle, entre as quais se incluiriam a faculdade de co-decisão, além da prerrogativa de emitir opinião sobre tratados de adesão de novos membros e demais tratados internacionais. A co-decisão significa que o Parlamento passaria a ter a co-responsabilidade com o CMC por decisões no âmbito do MERCOSUL.

Prevê-se, ainda, o avanço na regulamentação de competências já previstas no Protocolo Constitutivo do Parlamento, como o mecanismo de consulta (Art. 4º, inciso 12) e a faculdade de pedir opiniões consultivas ao Tribunal Permanente de Revisão (TPR). Ademais, haverá necessidade de alterar o Regimento Interno do Parlamento para adequar as regras de votação (definição de maiorias para aprovação de atos do Parlamento) à nova composição do Parlamento.

Essa dimensão do "Acordo Político" dependerá de decisões ulteriores. A "evolução progressiva" das competências exigirá a revisão do Protocolo Constitutivo e, portanto, nova consulta aos Parlamentos nacionais. A regulamentação de funções já previstas no Protocolo e a revisão do Regimento Interno dependerão, naturalmente, de acordo no âmbito do Parlamento.

- Aprofundamento da dimensão judicial do MERCOSUL

Nesse aspecto, o “Acordo Político” prevê a criação de um Tribunal de Justiça do MERCOSUL e a revisão do Protocolo de Olivos para dotar o TPR de novas atribuições, tais como a de adotar opiniões consultivas “vinculantes” e a de estabelecer medidas compensatórias.

Também no que se refere à dimensão judicial, a implementação do “Acordo Político” não é imediata, exigindo decisões adicionais em órgãos do MERCOSUL, bem como sua posterior incorporação aos ordenamentos jurídicos, mediante aprovação legislativa.

## MERCOSUL Econômico–Comercial

### Grupo Mercado Comum (GMC)

O GMC reuniu-se, de 29 de setembro a 1º de outubro, em Manaus (LXXXI Reunião Ordinária), tendo tratado dos seguintes temas na área econômico-comercial:

#### Proposta de Programa de Consolidação da União Aduaneira

Tendo em vista o acordo já alcançado sobre a eliminação da dupla cobrança da Tarifa Externa Comum (TEC) e a aprovação do Código Aduaneiro, em julho passado, o Chanceler Celso Amorim anunciou, na XXVI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, realizada em 18 de outubro, em Montevideu, que a Presidência *Pro Tempore* brasileira incluiu entre suas iniciativas deste semestre a elaboração de proposta de Programa de Consolidação da União Aduaneira, que contemplará um cronograma de eliminação gradual das exceções à TEC.

A proposta brasileira está sendo discutida no âmbito do GMC. Em 17 de novembro, teve lugar, em Montevideu, reunião técnica sobre o texto de trabalho.

#### Resoluções Aprovadas na LXXXI Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum

Resolução GMC N° 46/10: Aprova o “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre Listas de Substâncias que os Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes não devem conter exceto nas condições e com as Restrições Estabelecidas”; define organismos nacionais competentes para a implementação da Resolução - no caso do Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - e revoga a norma anterior sobre o assunto (Resolução GMC N° 26/05).

Resolução GMC N° 47/10: Aprova as seguintes modificações da NCM e sua correspondente TEC, que terão vigência a partir de 1º de janeiro de 2011:

SITUAÇÃO ATUAL		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC%
8409.99.90	Outras	16
8473.30.43	Placas de micro processamento com dispositivo de dissipação de calor, inclusive em cartuchos	OBIT

MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC%
8409.99.9	Outras	
8409.99.91	Camisas de cilindro soldadas a cabeçotes, com diâmetro superior ou igual a 200mm	2
8409.99.99	Outras	16
8473.30.43	Placas de micro processamento, mesmo com dispositivo de dissipação de calor	OBIT

Resolução GMC N°48/10: Atualiza a lista prevista no artigo 8º da Resolução GMC N° 51/08 - “Critérios e Mecanismo para a Atualização das Listas MERCOSUL de Substâncias em Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes”, com a inclusão das seguintes substâncias: acetato de chumbo; pirogalol; formaldeído e paraformaldeído.

Conforme disposto nas Resoluções GMC N° 51/08 e 48/10, o uso destas substâncias será regulamentado por cada Estado Parte, devendo ser respeitadas as condições estabelecidas por cada um deles.

### *Comissão de Comércio do Mercosul*

A Comissão de Comércio do MERCOSUL reuniu-se em Montevideu, em 26 e 27 de agosto (CXV Reunião Ordinária), em 23 e 24 de setembro (CXVI Reunião Ordinária) e em 28 e 29 de outubro (CXVII Reunião Ordinária).

#### **Nova Consulta Comercial**

Na reunião da CCM de setembro, a Argentina apresentou consulta ao Uruguai a respeito da incorporação, neste país, da Resolução GMC N° 46/06 - "Regulamento Técnico MERCOSUL sobre disposições para Embalagens, Revestimentos, Utensílios, Tampas e Equipamentos Metálicos em contato com Alimentos." A Argentina alega que o Uruguai é o único país do MERCOSUL que não incorporou a seu ordenamento jurídico nacional a Resolução GMC N° 46/06, embora a norma tenha fixado o prazo de incorporação de 23 de maio de 2007. A Argentina alega ter identificado no mercado uruguaio a presença de recipientes térmicos de aço, procedentes da China e de outras origens, que não cumpriam com as especificações da Resolução GMC N° 46/06 relativas à proteção da saúde humana. Tal situação causaria, segundo a Argentina, prejuízo comercial aos exportadores da Argentina que cumprem com as normas vigentes. A Argentina solicita ao Uruguai a incorporação da Resolução GMC N° 46/06 a seu ordenamento jurídico e a implementação dos controles técnicos que permitam ingressar no mercado uruguaio apenas os produtos que cumpram com as regras do MERCOSUL. O assunto continuará na agenda da CCM, âmbito no qual o Uruguai poderá apresentar esclarecimentos sobre a consulta.

#### **Ações Pontuais no Âmbito Tarifário por Razões de Abastecimento (Resolução GMC N° 69/00)**

A CCM aprovou 10 solicitações de redução tarifária do Brasil e uma da Argentina, mediante as seguintes Diretrizes:

Diretriz CCM N° 16/10 - Aprova redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 2933.71.00 -- "6-Hexanolactama (épsilon caprolactama)"

Quantidade: 45.000 toneladas  
Prazo: 12 meses  
Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 17/10 - Aprova redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 7210.90.00 - Outros  
Nota referencial: "Chapa cladeada laminada composta de material base SA 516gr.60 a 70 e inox SA 240 Tp. 304L com espessura de 10 a 85 mm."  
Quantidade: 250 toneladas  
Prazo: 6 meses  
Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 18/10 - Aprova redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 7208.51.00 -- De espessura superior a 10mm.  
Nota Referencial: "Chapa grossa de aço carbono A 516 gr. 60 a 70 normalizadas, classe B, com os seguintes requisitos de fabricação: desgaseificação a vácuo, tratamento de globulização das inclusões, acalmada e HIC (CLR<sub>X</sub>=10% máx. e CTR<sub>X</sub> =3 % máx.)."  
Quantidade: 800 toneladas  
Prazo: 6 meses  
Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 19/10 - Aprova redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 0303.71.00 -- Sardinhas (Sardina pilchardus, Sardinops spp.), sardinelas (Sardinella spp.) e espadilhas (Sprattus sprattus)  
Quantidade: 30.000 toneladas  
Prazo: 12 meses  
Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 20/10 - Aprova redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 2915.32.00 -- Acetato de vinila

Quantidade: 60.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 21/10 - Aprova redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 3904.10.20 Obtido por processo de emulsão

Quantidade: 10.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 22/10 - Aprova redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 3904.30.00 - Copolímeros de cloreto de vinila e acetato de vinila

Quantidade: 4.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 23/10 - Aprova redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 2833.11.10 Anidro

Nota Referencial: "Para fabricação de detergentes em pó por secagem em torre spray e por dry mix".

Quantidade: 650.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 24/10 - Aprova redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 2835.31.90 Outros

Nota Referencial: "Para fabricação de detergentes em pó por secagem em torre spray".

Quantidade: 35.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 25/10 - Aprova redução tarifária solicitada pela Argentina para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 2835.31.90 Trifosfato de sódio (tripolifosfato de sódio), unicamente para a fabricação de detergente em pó por secado em torre spray

Quantidade: 35.000 toneladas

Prazo: 12 meses

Alíquota: 2 %

Diretriz CCM N° 26/10 - Aprova redução tarifária solicitada pelo Brasil para o seguinte item tarifário, com as correspondentes especificações sobre limite quantitativo, alíquota e prazo de vigência:

NCM 7208.51.00 -- De espessura superior a 10mm

Nota Referencial: "Chapas Grossas de aço carbono, com espessuras variando de 18mm a 20mm, largura de 1,369mm a 1.377mm e comprimento de 12.450mm, conforme Norma API5L -X65-PSL2, com requisitos para atender a testes de resistências à corrosão ácida, conforme Norma NACE-TM 0177, solução de teste de nível B da Norma NACE-TM0284 para o teste de corrosão sob tensão (SSC) e Norma NACE-TM 0284, solução de teste de nível B da Norma NACE-TM0177 para o teste de trincas induzidas por hidrogênio (HIC)".

Quantidade: 31.000 toneladas

Prazo: 6 meses

Alíquota: 2 %

#### Classificação Aduaneira

Por meio da Diretriz CCM N° 15/10, a mercadoria "termopares, dos tipos utilizados em dispositivos termoeletricos de segurança de aparelhos alimentados a gás" foi classificada no código 8548.90.00 da NCM (Partes elétricas de máquinas e equipamentos, não especificadas em qualquer outra posição do Capítulo 85 da NCM).

#### Relacionamento Externo do Mercosul

##### Negociações Extrarregionais

- MERCOSUL - União Européia

Realizou-se em Bruxelas, de 12 a 15 de outubro, o XVIII Comitê de Negociações

Birregionais MERCOSUL-União Européia (CNB). Pela primeira vez desde o relançamento das negociações, os trabalhos foram divididos em oito grupos temáticos específicos: acesso a mercados; regras de origem; aduanas, facilitação do comércio e temas correlatos; normas e regulamentação técnica; serviços e investimentos; propriedade intelectual, indicações geográficas e vinhos; medidas sanitárias e fitossanitárias; solução de controvérsias.

Os grupos de trabalho concentraram-se na redação dos textos do futuro acordo, tendo avançado na estruturação e limpeza de textos, ficando entre colchetes as questões mais sensíveis da negociação.

Ademais, foram acordados o procedimento e o cronograma para trocas de ofertas negociadoras: (i) até meados de novembro, haverá intercâmbio de documentos informais que indicarão as expectativas de ambas as partes com relação à troca de ofertas; (ii) entre 22 de novembro e 6 de dezembro, no XIX CNB, a realizar-se em Brasília, as partes avaliarão as respectivas expectativas; (iii) no início de 2011, haverá troca de ofertas melhoradas, a ser efetuada sobre a base dos resultados da etapa prévia de avaliação das expectativas de ambas as partes.

Três CNBs deverão ocorrer, no primeiro semestre de 2011, tentativamente previstos para meados de março, início de maio e início de julho.

- **MERCOSUL e Conselho de Cooperação do Golfo**

Realizou-se, em 23 de agosto, missão a Riade da Presidência *Pro Tempore* brasileira, com o objetivo de explorar junto ao Secretariado do Conselho de Cooperação do Golfo (CCG) e ao governo da Arábia Saudita as possibilidades de retomada das negociações de Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-CCG, suspensas desde janeiro de 2007. A PPTB transmitiu ao CCG: a importância que o MERCOSUL atribui às negociações e o interesse em sua retomada e conclusão; a conveniência de que a retomada do processo negociador tenha como foco a parte normativa, especialmente regras de origem e salvaguardas preferenciais; a consideração das sensibilidades do MERCOSUL no que diz respeito ao setor petroquímico; e, por fim, a disposição do MERCOSUL de trabalhar com vistas a um acordo de acesso a mercado, que não contemple todo o universo

tarifário, e inclua as áreas de serviços e investimentos.

- **MERCOSUL - Jordânia**

A III Reunião Negociadora do acordo comercial entre o MERCOSUL e a Jordânia realizou-se em Amã, de 19 a 21 de setembro. A reunião tratou de três blocos de temas: regras de origem; salvaguardas preferenciais e solução de controvérsias; parte geral e ofertas iniciais. A IV Reunião MERCOSUL-Jordânia terá lugar em Brasília, nos dias 10 e 11 de novembro, para dar continuidade às negociações.

- **MERCOSUL - Palestina**

Realizou-se em Ramala, em 23 de setembro, reunião exploratória entre o MERCOSUL e as autoridades palestinas, com vistas à possibilidade de negociação comercial MERCOSUL-Palestina, que poderia iniciar-se pela negociação de um Acordo-Quadro sobre Comércio e Cooperação Econômica, etapa prévia ao lançamento de negociações de um Acordo de Livre Comércio. Um acordo comercial MERCOSUL-Palestina poderia elevar os fluxos comerciais entre ambas as partes a mais de US\$ 100 milhões por ano. De acordo com os dados palestinos, não houve, em 2009, exportações estatisticamente relevantes para o MERCOSUL, e as importações do MERCOSUL foram de apenas US\$ 3 milhões.

- **MERCOSUL-Síria**

Realizou-se, em Damasco, em 26 de setembro, reunião entre o MERCOSUL e a Síria para a negociação de um Acordo-Quadro para o Estabelecimento de uma Área de Livre Comércio. Na Cúpula do MERCOSUL, em San Juan, Argentina, em 3 de agosto, os Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL haviam acordado negociar um Acordo-Quadro com a Síria, cuja iniciativa foi lançada durante o encontro dos Presidentes Lula e Bashar Al-Assad em Brasília, dia 30 de junho.

- **MERCOSUL - Israel**

A I Reunião do Comitê Conjunto estabelecido pelo Acordo de Livre Comércio MERCOSUL-Israel, inicialmente prevista para o semestre em curso, deverá ocorrer no primeiro semestre de 2011.

- **MERCOSUL - Paquistão**

Realizou-se em Brasília, em 18 de agosto, reunião exploratória MERCOSUL-Paquistão, com o fim de avaliar as perspectivas de dar início ao processo de negociação estabelecido pelo Acordo-Quadro assinado em 2006. O MERCOSUL assinalou ao Paquistão a vinculação entre a eventual negociação de um acordo comercial MERCOSUL - Paquistão e os resultados da Rodada São Paulo do Sistema Global de Preferências Comerciais entre Países em Desenvolvimento (SGPC), havendo, no caso, a necessidade de calibrar as concessões tarifárias nos dois âmbitos.

### Negociações Intrarregionais

- **Acordo de Complementação Econômica n° 35 (ACE-35 MERCOSUL - Chile)**

Em 4 e 5 de outubro, realizou-se, em Montevideu, a XIV Reunião da Comissão Administradora do Acordo de Complementação Econômica n° 35 (MERCOSUL-Chile). Foram tratados os seguintes assuntos: ampliação da cobertura temática do ACE-35, com a eventual inclusão de investimentos e compras governamentais; Regime de Solução de Controvérsias; transposição do ACE-35 para a NALADI/SH 2007; 52° Protocolo Adicional ao ACE-35, que substitui o Anexo 13 do acordo - Regime de Origem; 53° Protocolo Adicional ao ACE-35 sobre comércio de serviços; assuntos aduaneiros; e Certificado de Origem Digital (COD). Sobre esse último ponto, o Brasil confere importância ao COD como mecanismo de facilitação do comércio, motivo pelo qual tem trabalhado para que sejam dados os primeiros passos com vistas à implementação

desse sistema com o Chile. A próxima reunião da Comissão Administradora do ACE-35 deverá ser realizada no primeiro semestre de 2011.

A XIV Reunião da Comissão Administradora foi precedida, em 4 de outubro, da I Reunião do Comitê de Micro, Pequenas e Médias Empresas (COMIPEME) do ACE-35, que tem por objetivo intercambiar experiências de políticas públicas voltadas para Micro, Pequenas e Médias Empresas, bem como discutir plano de trabalho para o COMIPEME no âmbito do ACE-35.

- **Acordo de Complementação Econômica n° 59 (ACE-59 MERCOSUL - Colômbia, Equador e Venezuela)**

Realizou-se, em 28 de outubro, em Montevideu, reunião de coordenação entre os Estados Partes do MERCOSUL, com vistas a tratar do processo de retomada e conclusão da negociação sobre o Protocolo Adicional em matéria de Comércio de Serviços com a Colômbia, no âmbito do ACE-59. Logrou-se acordar cronograma de iniciativas para que o MERCOSUL possa apresentar, já em princípios de 2011, propostas para a conclusão da negociação.

- **MERCOSUL - Países Centro-Americanos**

A PPTB realizou, em setembro, missões ao Panamá, Guatemala, El Salvador e República Dominicana com o objetivo de reafirmar a disposição do MERCOSUL de negociar instrumento econômico-comercial com aqueles países. Identificou-se interesse das autoridades centro-americanas na aproximação proposta pelo MERCOSUL, seja por meio de negociações com aqueles países individualmente, seja pela negociação com o Sistema de Integração Centro-Americana (SICA).

## FOCEM

### Assinaturas de Convênios de Financiamento de projetos FOCEM

Desde a última Reunião Ordinária do Conselho do Mercado Comum (CMC) do MERCOSUL (San Juan, Argentina, 2 de agosto), foram firmados convênios de financiamento que permitem dar início à execução dos três maiores projetos já aprovados no âmbito do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM):

a) Construção da Linha de Transmissão de 500 kV entre Itaipu e Villa Hayes, Construção da Subestação de Villa Hayes e Ampliação da

Subestação da Margem Direita da Itaipu Binacional (projeto apresentado por Brasil e Paraguai, orçado em US\$ 555 milhões, dos quais US\$ 400 milhões em recursos do FOCEM);

b) Interconexão Elétrica de 500 MW entre o Uruguai e o Brasil (projeto apresentado pelo Uruguai, orçado em US\$ 97,8 milhões, dos quais US\$ 83,1 milhões em recursos do FOCEM), e

c) Reabilitação e Pavimentação Asfáltica do Trecho Concepción - Puerto Vallemí (projeto apresentado pelo Paraguai, orçado em US\$ 99,8

milhões, dos quais US\$ 75,3 milhões em recursos FOCEM).

### II Reunião do Grupo de Trabalho FOCEM

Realizou-se, nos dias 13 e 14 de outubro, em Montevideu, a II Reunião do Grupo de Trabalho FOCEM (GTF) da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM). A reunião permitiu passar em revista a situação dos 34

projetos já aprovados no âmbito do FOCEM, que totalizam US\$ 992 milhões, dos quais US\$ 737 milhões em recursos do Fundo. Foram discutidas formas de acelerar o ritmo de execução dos projetos do FOCEM. Também foram tratadas questões como as auditorias externas, inspeções, prestações de contas, relatórios semestrais e outros temas relacionados com a execução e o monitoramento dos projetos do FOCEM.

## MERCOSUL Institucional

### Instituto Social do MERCOSUL - Contratação de Funcionários

Em cumprimento à Decisão CMC N° 05/09, a Diretora-Executiva do Instituto Social do MERCOSUL (ISM) divulgou, em 16 de setembro, o edital do concurso para a contratação de funcionários para o Instituto nos seguintes cargos: Chefe do Departamento de Pesquisa e Gestão da Informação; Chefe do Departamento de Promoção e Intercâmbio de Políticas Sociais Regionais; Chefe do Departamento de Comunicação; Chefe do Departamento de Administração e Finanças; um técnico para o Departamento de Investigação e Gestão da Informação; e dois funcionários de apoio.

Foi instituída uma comissão no ISM para realizar o processo de seleção (prova escrita e entrevista). Os candidatos selecionados para chefiar os Departamentos do ISM serão contratados por um período experimental de um ano. Findo esse período, os funcionários considerados aptos poderão concluir contrato regular com a duração de três anos.

O prazo para o recebimento de inscrições encerrou-se no dia 15 de outubro e os resultados do processo de seleção serão divulgados pelo ISM na página web da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social ([www.mercosur-social.org](http://www.mercosur-social.org)).

### Secretaria do MERCOSUL - Contratação de Funcionários

Encontram-se disponíveis na página web do MERCOSUL ([www.mercosur.int](http://www.mercosur.int)) editais de concursos a novos cargos na Secretaria do MERCOSUL (SM). Os editais 1 e 2, relativos, respectivamente, aos cargos de Assistente Técnico e Técnico para prestar apoio à Comissão de Representantes Permanente do MERCOSUL (CRPM), em Montevideu, são destinados a nacionais de qualquer Estado Parte. Os editais 3 e 9, relativos, respectivamente, aos cargos de Assessor Técnico para o Setor de Assessoria Técnica e Assistente Técnico para o Setor de Normativa, Documentação e Divulgação, são destinados exclusivamente a brasileiros.

## MERCOSUL Político-Social

### Instituto Social do MERCOSUL - Projeto de Convênio com o IPEA

Na LXXXI Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (Manaus, 29 de setembro a 1º de outubro), a PPTB apresentou proposta de Convênio entre o Instituto Social do MERCOSUL (ISM) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) nas áreas de pesquisa aplicada a políticas sociais e de produção de estatísticas.

### X Cúpula Social do Mercosul

A X Cúpula Social do Mercosul realizar-se-á, de 14 a 16 de dezembro, no Parque Tecnológico de Itaipu, em Foz de Iguaçu (PR). O evento está sendo organizado pela Secretaria Geral da Presidência da República e pelo Ministério das Relações Exteriores, com o apoio do Parlamento do MERCOSUL, o Programa Somos MERCOSUL, o Foro Consultivo Econômico e Social do MERCOSUL e a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

As Cúpulas Sociais têm contribuído para a consolidação da dimensão social no bloco. Entre 2006 e 2010, foram realizadas nove Cúpulas Sociais: Córdoba e Brasília, em 2006; Assunção e Montevideu, em 2007; Tucumã e Salvador, em 2008; Assunção e Montevideu, em 2009; e Isla del Cerrito, no Chaco Argentino, em 2010.

O programa da próxima Cúpula Social, em Foz de Iguaçu, prevê o tratamento dos seguintes temas: a) MERCOSUL Social e Participativo: balanço das experiências recentes de participação social no MERCOSUL; b) UNILA: uma proposta político-pedagógica; c) Jornada da Juventude; d) Parlamento e Integração: Construindo a Integração Participativa; e) MERCOSUL Sem Fome; f) Seminário “Desafios

Pendentes para a Integração Sul-Americana”; g) Agenda do Trabalho Decente e Declaração Sócio-Laboral do MERCOSUL; h) Integração Produtiva; i) compartilhamento e difusão de tecnologias sócias na América do Sul; j) Direito à Educação no MERCOSUL: cenários de cooperação e integração; l) Ações Educacionais e de Cidadania nas Fronteiras; l) Migrações e Direitos Humanos; m) comunicação para a integração regional; e n) plenária dos movimentos sociais e organizações populares do MERCOSUL.

O economista Celso Furtado será homenageado em sessão especial, para a qual se prevê o lançamento de edição comemorativa da obra “Formação Econômica do Brasil”.

## Parlamento do MERCOSUL

### Prioridades da Presidência Pro Tempore Brasileira

Como previsto no Protocolo Constitutivo do Parlamento, o Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, apresentou, em 18 de outubro, à XXVI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL as prioridades da Presidência *Pro Tempore* brasileira (PPTB), para o corrente semestre.

O Presidente do Uruguai, José Mujica, assim como os Chanceleres Héctor Timerman da Argentina, que havia feito, na mesma Sessão do Parlamento, intervenção relatando os principais resultados da Presidência *Pro Tempore* argentina; Héctor Lacognata do Paraguai; e Luis Almagro do Uruguai, assistiram à exposição do Chanceler brasileiro.

No que diz respeito à dimensão econômico-comercial do MERCOSUL, o Ministro Celso Amorim assinalou que a PPTB “proporá um programa de consolidação da União Aduaneira que discuta as exceções à Tarifa Externa Comum (TEC) e defina metas para sua eliminação gradual.” Também disse que será objetivo da Presidência brasileira do MERCOSUL, neste semestre, retomar as tratativas para impulsionar o comércio de serviços no âmbito do bloco, assim como adaptar o Protocolo de Compras Governamentais do MERCOSUL aos marcos jurídicos resultantes das novas possibilidades de desenvolvimento da região.

A PPTB tem como objetivo, também nas palavras do Chanceler Celso Amorim, consolidar o mais jovem pilar da integração, o da cidadania. Nesse sentido, o Brasil deverá, neste semestre, apresentar aos demais sócios proposta de elaboração de um plano de ação, a ser implementado em 10 anos, para que o cidadão do MERCOSUL possa participar mais diretamente dos benefícios da integração do bloco.

### “Parlamento Juvenil do MERCOSUL” debate propostas para o ensino médio na região

De 16 a 18 de outubro, mais de cem jovens, de 14 a 17 anos, selecionados entre alunos de escolas públicas de ensino médio de Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Paraguai e Uruguai, reuniram-se, na sede do Parlamento do MERCOSUL, em Montevideu, para realizar o primeiro encontro regional do “Parlamento Juvenil do MERCOSUL”.

O encontro de Montevideu, que teve como tema central “A escola de ensino médio que queremos”, foi a culminação de processo iniciado previamente a nível nacional, em diferentes instâncias organizadas pelos Ministérios e Secretarias de Educação dos países participantes.

Ao final dos dois primeiros dias de debates em Plenário e em seis Comissões Temáticas, os estudantes aprovaram uma Declaração com propostas sobre o ensino médio baseadas nos seguintes eixos temáticos: inclusão educativa,

jovens e trabalho, participação cidadã, gênero e direitos humanos.

No dia 18 de outubro, durante a XXVI Sessão Plenária do Parlamento do MERCOSUL, os estudantes apresentaram sua Declaração aos parlamentares do MERCOSUL e aos quatro Chanceleres dos Estados Partes presentes.

O projeto "Parlamento Juvenil do MERCOSUL" é uma iniciativa da Reunião de Ministros de

Educação do MERCOSUL e do Parlamento do MERCOSUL. É financiado com recursos da OEA e conta com o apoio da UNICEF, bem como do Instituto Internacional de Planejamento da Educação da UNESCO, responsável pela elaboração dos materiais didáticos para docentes e alunos que participam do projeto.

Para a íntegra da "Declaração do Parlamento Juvenil do MERCOSUL" e maiores informações sobre a iniciativa, acessar a página web <http://parlamentojuvenil.educ.ar/>.

## ALADI

### Conclusão de Acordos de Alcance Parcial e Protocolos Adicionais

No período de 1º de agosto a 5 de novembro, foram concluídos os seguintes acordos na ALADI, dos quais o Brasil é signatário:

- 19º e 20º Protocolos Adicionais ao Acordo Regional de Abertura de Mercados em favor da Bolívia (AR.AM N° 1), assinados em 27 de outubro, que estendem, até 31 de dezembro de 2011, as concessões do Brasil para a Bolívia no setor têxtil, nos termos e condições do 15º Protocolo Adicional.

- 26º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N° 36 (MERCOSUL-Bolívia), assinado em 4 de outubro, que incorpora, como protocolo adicional ao Protocolo sobre Integração Física do ACE-36, o "Acordo entre a República Argentina e a República da Bolívia sobre a Construção da Ponte no Passo Fronteiriço Salvador Mazza - Yacuiba".

### Comissão de Coordenação da Conferência de Avaliação e Convergência da ALADI (CAC)

A Conferência de Avaliação e Convergência está prevista no artigo 33 do Tratado de Montevideu de 1980, tendo sido convocada, em 2010, com o objetivo de implementar os dois seguintes mandatos da XV Reunião do Conselho de Ministros da ALADI, realizada em 29 de abril de 2009:

- Resolução 70 do Conselho de Ministros (integração comercial), que apresenta propostas e diretrizes para a adoção de um programa para a conformação progressiva de um Espaço de Livre Comércio na ALADI, na perspectiva de atingir o objetivo previsto no

Tratado de Montevideu 1980<sup>1</sup>, mediante o estabelecimento das diferentes etapas, metas e prazos para sua implementação; e

- Resolução 71 do Conselho de Ministros (integração além do comercial), que apresenta uma proposta de programa com vistas a avançar em uma integração para o desenvolvimento social na região que transcenda, portanto, o aspecto comercial.

A Comissão de Coordenação da Conferência de Avaliação e Convergência da ALADI reuniu-se, em 4 de outubro e em 9 de novembro, e negociou documento de trabalho, já em formato de projeto de Resolução, que estabelece um plano de ação para a implementação das Resoluções 70 e 71.

### Relatório Bienal à OMC sob a Cláusula de Habilitação

Foi concluído, em 7 de outubro, o relatório bienal que a ALADI apresenta à Organização Mundial do Comércio (OMC), sob o parágrafo 4(a) da Decisão das Partes Contratantes do GATT sobre Tratamento Diferenciado e Mais Favorável, Reciprocidade e Maior Participação dos Países em Desenvolvimento (Cláusula de Habilitação). O relatório trata da evolução do processo de integração, no âmbito do Tratado de Montevideu de 1980, no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2009. Cabe ao Uruguai, em sua qualidade de país sede da ALADI, formalizar o encaminhamento do relatório à OMC.

<sup>1</sup> O objetivo do Tratado de Montevideu de 1980 é, segundo seu artigo 1º, o estabelecimento, em forma gradual e progressiva, de um mercado comum latino-americano.

O enquadramento jurídico dos acordos firmados no âmbito da ALADI - e, de 1960 a 1980, na Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC) - sob a Cláusula de Habilitação, tem como principal efeito prático a não incidência, nos acordos negociados entre os países membros da ALADI, da Cláusula de Nação Mais Favorecida da OMC, segundo a qual qualquer vantagem negociada entre membros da OMC deveria ser estendida a todos os demais países daquela Organização. Assim, ao firmar acordos amparados no Tratado de Montevideu de 1980, como por exemplo os Acordos de Alcance Parcial de Complementação Econômica (ACE), os países membros da ALADI preservam e exercem a liberdade de concluir acordos comerciais entre si, sem a obrigação de estender os mesmos benefícios aos demais membros da OMC.

### Solução de Controvérsias

A V Reunião Negociadora do Regime Regional de Solução de Controvérsias (RRSC) da ALADI realizou-se, em Montevideu, de 3 a 5 de novembro. As delegações dos doze países-membros completaram a segunda revisão do projeto de RRSC. Uma vez adotado, o projeto de RRSC deverá aplicar-se aos acordos firmados sob o amparo do Tratado de Montevideu, de 1980, que não possuam mecanismos vinculantes de solução de disputas.

As delegações prosseguiram as discussões em torno dos seguintes dispositivos: (i) composição dos painéis; (ii) definição do objeto de uma controvérsia; (iii) eventual previsão de medidas cautelares; (iv) direito aplicável nas controvérsias regionais; e (v) procedimento de cumprimento de decisões arbitrais, inclusive possíveis suspensões de concessões.

No próximo ano, está prevista a realização de duas sessões negociadoras.

### Serviços

No âmbito do programa de implementação da Res. 72(XV) do Conselho de Ministros da ALADI, que trata da inclusão do comércio de serviços no Espaço de Livre Comércio na ALADI, ocorreram dois eventos, no último trimestre.

Em 31 de agosto e 1º de setembro, em Montevideu, realizou-se seminário sobre regulamentação normativa no setor de serviços profissionais, havendo-se buscado identificar elementos para a conformação de um programa de cooperação na matéria. Houve entendimento para a designação de pontos

focais em cada um dos países-membros, com vistas a promover o intercâmbio de informações nas seguintes áreas: (i) articulação entre associações profissionais dos países-membros; (ii) convergência normativa; (iii) mecanismos de controle de qualidade (acreditação e certificação); (iv) aspectos tributários; (v) acordos de reconhecimento mútuo.

Nos dias 1º e 2 de setembro, realizou-se o seminário de Estatísticas do Comércio de Serviços, no qual a delegação brasileira expôs a experiência nacional no desenvolvimento do Sistema Integrado de Comércio de Serviços (SISCOSERV). As delegações decidiram ampliar e sistematizar o processo de intercâmbio de informações em áreas de interesse comum, como: (i) marco metodológico; (ii) registro de empresas prestadoras de serviços; (iii) compilação de dados estatísticos; (iv) nomenclatura para classificação das operações de comércio de serviços; (v) processamento de informação, validação e sistemas informáticos envolvidos nos processos de tratamento de dados; e (vi) tratamento a filiais estrangeiras.

### Certificado de Origem Digital

A Secretaria-Geral da ALADI e os países-membros estão ultimando a elaboração de sistema de certificação de origem digital, que contribuirá para a facilitação do comércio regional na medida em que aumentará a velocidade de tramitação de tais documentos de comércio. A operacionalização do sistema deverá ser centralizada na ALADI, que se encarregará de custodiar eletronicamente as assinaturas eletrônicas das pessoas habilitadas a validar certificados de origem nos países-membros.

Atualmente, o processo de implementação encontra-se em fase avançada de testes tanto na ALADI quanto em determinados países-membros, dentre os quais o Brasil.

Durante reunião realizada, em Montevideu, nos dias 22 e 23 de novembro, os peritos nacionais (representantes governamentais e de associações comerciais) acordaram as especificações técnicas de versão atualizada do Certificado de Origem Digital. Com o acordo em âmbito técnico, estão dadas as condições para que os países-membros da ALADI possam finalizar as fases de testes, internos e externos, que condicionam a implementação gradual da certificação de origem digital entre os países da região.

### Programa Regional sobre Facilitação de Comércio

O Grupo de Trabalho sobre Facilitação de Comércio da ALADI propôs convocar, para o primeiro semestre de 2011, reunião de funcionários governamentais com vistas a estabelecer programa regional sobre facilitação de comércio. Tendo em conta as credenciais da ALADI como organização de alcance regional na área comercial, a reunião de funcionários governamentais deverá servir para direcionar as atividades da Associação para temas atuais da agenda internacional na matéria, como a otimização de procedimentos aduaneiros na região, a digitalização de documentos comerciais e a segurança no comércio internacional.

### Dimensão Social e Forças Produtivas da ALADI

Foi realizado, nos dias 2 e 3 de setembro, na sede da ALADI, o evento "Diversos Enfoques da Economia Social: as Empresas Recuperadas e Outras Formas Associativas". Tratou-se da primeira atividade executada no âmbito do Plano de Ação Priorizado (PAP) para o Desenvolvimento da Dimensão Social no Processo de Integração Regional.

O evento, como experiência de debate intergovernamental sobre a participação de empreendimentos econômicos e solidários em processos de integração, contribuiu para evidenciar o dinamismo e a relevância das atividades produtivas do setor da autogestão, que coexistem, hoje, em estágios diferentes de desenvolvimento, com outras atividades econômicas e formas de organização produtiva, nos países da região.

No documento final elaborado pela Secretaria Geral da ALADI, destacam-se a necessidade de: (i) estabelecer quadro diagnóstico da atividade econômica solidária na região, com base em um mapeamento territorial dos empreendimentos (Mapeamento da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, de 2007); (ii) incentivar a formação de cadeias produtivas de valor e de redes regionais solidárias de colaboração, produção e consumo; (iii) definir estratégia alternativa para a comercialização regional de produtos do setor, a partir da elaboração de quadro regulatório comum, a qual contemple o conceito de comércio justo; (iv) identificar setores produtivos estratégicos, visando à comercialização regional de produtos da economia social e solidária; (v) examinar as medidas comerciais que possam incidir

negativamente sobre o comércio regional de produtos daqueles setores (em particular, em áreas de fronteira), bem como de medidas regulatórias que afetem a sua competitividade; (vi) definir critérios comuns de certificação; e (vii) cooperar com a ALADI para o fortalecimento das garantias de sustentabilidade dos empreendimentos da economia social e solidária, em particular para a capacitação dos empreendedores da autogestão. Por fim, foi proposta a criação de fundo regional para o fomento da economia social e solidária ao amparo da ALADI.

### Seminário "Inovação em Mecanismos de Financiamento para a Internacionalização das MPMEs"

Realizou-se, em 5 de outubro, na sede da ALADI, o seminário "Inovação em Mecanismos de Financiamento para a Internacionalização das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs)", co-patrocinado pela Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (ALIDE). Pelo Brasil, participaram representantes do BNDES, do Banco do Brasil, da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE).

A conclusão do seminário encerra o ciclo de atividades dedicadas pela ALADI, neste ano, ao fortalecimento e à regionalização das atividades das MPMEs. O objetivo principal do seminário foi promover um primeiro intercâmbio de informação sobre o tema, de modo a identificar, entre as políticas e mecanismos inovadores desenvolvidos em apoio à micro, pequena e média empresa pelos países-membros ou por organismos regionais, aqueles que possam beneficiar a outros países e contribuir para o fortalecimento da cooperação regional, através da maior inserção das MPMEs no comércio exterior latino-americano.

O apoio ao processo de internacionalização das MPMEs foi destacado pelos representantes brasileiros como uma das metas principais nas políticas governamentais de financiamento e desenvolvimento produtivo, com foco inicial dirigido aos países do MERCOSUL e demais países do continente. Foi examinada, ainda, da perspectiva da contribuição para a integração regional, a oferta de produtos bancários como o BNDES EXIM e o BNDES EXIM Automático (que começa a ser operado por bancos intermediários do BNDES na Argentina), e outros produtos e serviços oferecidos em

carteira tanto pelo BNDES como pelo Banco do Brasil.

Projetos de integração produtiva (cadeias produtivas no setor automotivo e de petróleo e gás), que estão sendo executados com recursos

do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM), no âmbito do MERCOSUL, foram apreciados como casos emblemáticos do modelo de cooperação regional no campo das MPMEs, que poderia ser desenvolvido também no espaço da ALADI.

## ANEXO ESTATÍSTICO

### COMÉRCIO BRASIL-ARGENTINA

- O comércio Brasil-Argentina, registrado no período janeiro-setembro de 2010, alcançou patamar equivalente (US\$ 23 bilhões) ao comércio bilateral verificado no mesmo período de 2008, antes, portanto, da crise financeira internacional.
- Sempre considerando o mesmo período, a Argentina, em 2010, diminuiu, porém, o déficit comercial que havia registrado com o Brasil em 2008.
- Note-se que, em 2009, em meio à crise financeira, a Argentina obteve pequeno superávit no comércio com o Brasil.

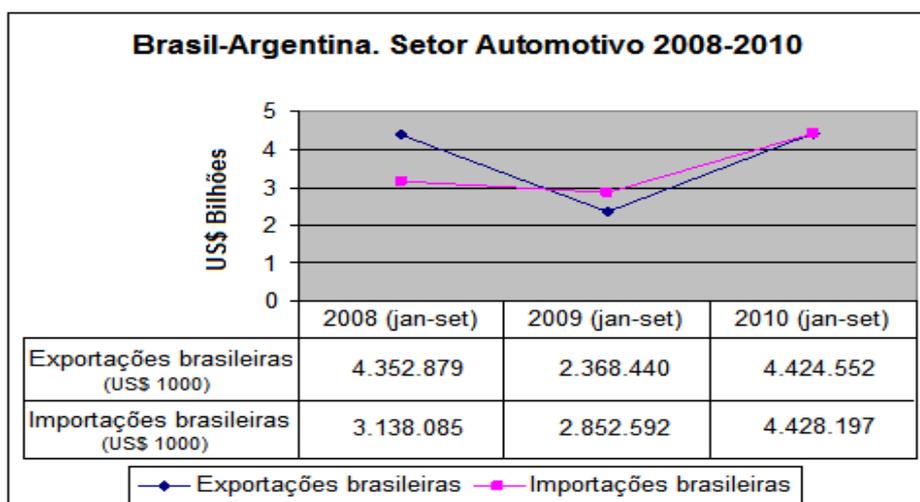
COMÉRCIO BILATERAL		
	Corrente de comércio (US\$ 1000)	Saldo comercial argentino (US\$ 1000)
2008 (jan-set)	23.721.435	- 3.847.119
2009 (jan-set)	16.187.030	373.113
2010 (jan-set)	23.629.169	- 2.436.516

Fonte: SECEX/MDIC

### SETORES SELECIONADOS

- O comportamento de setores selecionados das exportações brasileiras reflete, em geral, a recuperação do fluxo de comércio bilateral após a crise. Tal constatação ocorre especialmente nas trocas bilaterais no setor automotivo (veículos e peças). Mesmo assim, no período janeiro-setembro de 2010, as importações brasileiras oriundas da Argentina no setor registraram alta de 41,1 % em relação aos números de igual período de 2008 (Gráfico 1).

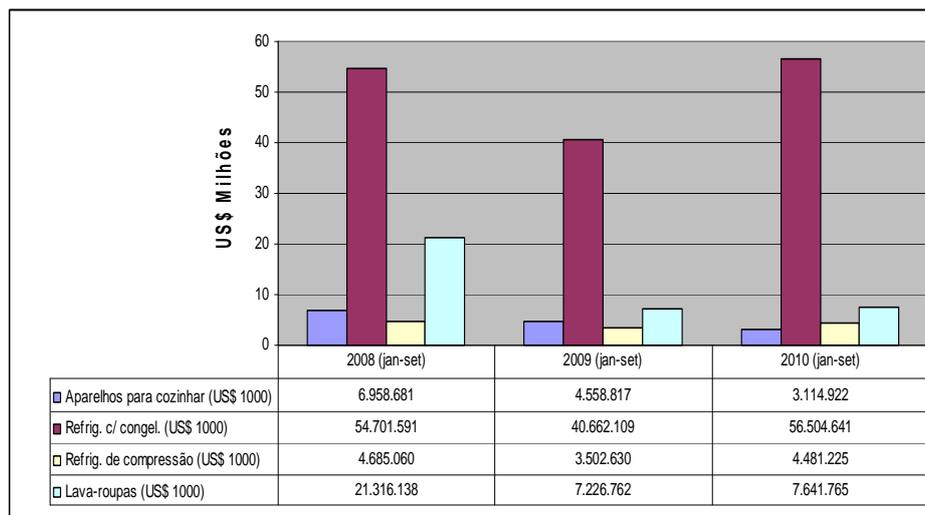
**GRÁFICO 1 - Comércio bilateral do setor automotivo**



Fonte: SECEX/MDIC

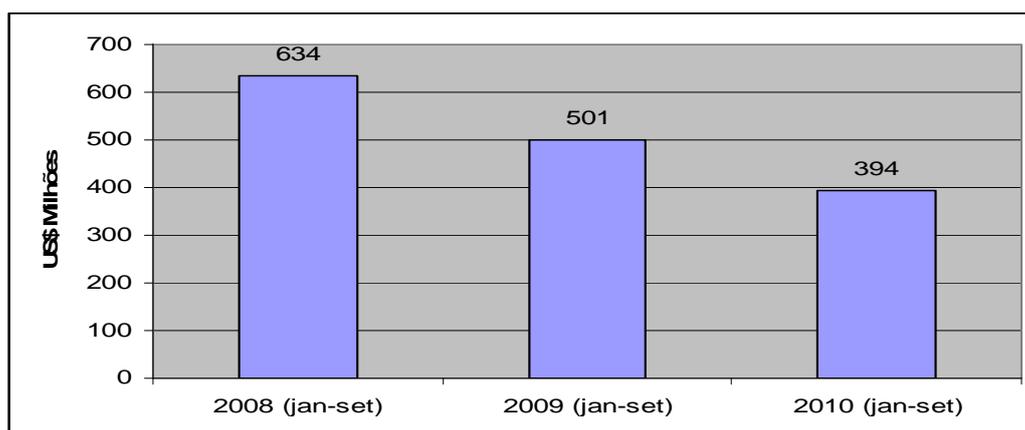
- Já em outros setores, a retomada, em 2010, do nível de comércio pré-crise ainda é um processo em andamento: enquanto as vendas de determinados eletrodomésticos retornaram aos patamares de 2008 - caso das exportações de refrigeradores (Gráfico 2) - as vendas de outros produtos ainda permanecem significativamente inferiores aos níveis de 2008 - como as exportações de aparelhos para cozinhar (Gráfico 2), lava-roupas (Gráfico 2), celulares (Gráfico 3) e têxteis (Gráfico 4). No caso das exportações de lava-roupas, por exemplo, as vendas brasileiras foram, de janeiro a setembro de 2010, 64,1% inferiores às exportações registradas no mesmo período de 2008.

**GRÁFICO 2 - Exportações de eletrodomésticos do Brasil para a Argentina**

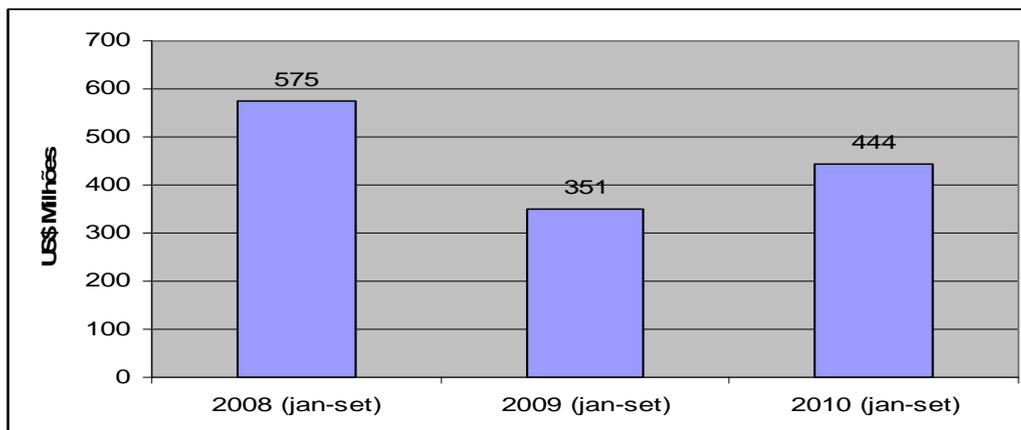


Fonte: SECEX/MDIC

**GRÁFICO 3 - Exportações de telefones celulares do Brasil para a Argentina**



Fonte: SECEX/MDIC

**GRÁFICO 4 - Exportações de têxteis do Brasil para a Argentina**

Fonte: SECEX/MDIC

**ARGENTINA. COMÉRCIO EXTERIOR EM 2010**

- Os dados de exportações e importações da Argentina, no período de janeiro a setembro de 2010, confirmam a percepção da retomada do comércio internacional após a crise. Cabe destacar o aumento das importações daquele país, no período analisado (45,6%), quando comparado ao período janeiro-setembro de 2009, comportamento que corresponde à tendência verificada na região.
- Os reflexos do aumento das importações da Argentina são evidenciados pelo incremento do déficit comercial com os EUA (aumento de 87,6% em relação ao período de janeiro a setembro de 2009) e pela redução no superávit que a Argentina havia acumulado no mesmo período em 2009 com a UE (redução de 66,7%). Como resultado, o saldo geral da balança comercial da Argentina caiu 21,1% em comparação com o mesmo período de 2009.
- Chama a atenção, sempre no período examinado, o expressivo aumento do comércio entre a Argentina e a China - visível tanto nas exportações argentinas (crescimento de 58,5%) quanto nas importações (incremento de 55,8%). A Argentina permanece deficitária no comércio com a China, embora o saldo negativo tenha-se reduzido em 28,1%, em comparação com o mesmo período em 2009.

**ARGENTINA: EXPORTAÇÕES POR ÁREA GEOECONÔMICA**

Exportações (FOB)	Janeiro-setembro 2009	Janeiro-setembro 2010	Variação (%)
	US\$ 1000	US\$ 1000	
ALADI	16.244.830	20.505.490	10,3
Am. Central e Caribe	478.165	470.247	-1,7
Estados Unidos	2.629.604	2.494.031	-5,2
União Europeia	7.569.864	8.126.348	7,4
Japão	358.973	616.867	71,8
China (1)	3.279.084	5.197.094	58,5
<b>Total global</b>	<b>41.177.663</b>	<b>51.067.200</b>	<b>24,0</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estadística y Censos (INDEC)

Elaboração: Secretaria-Geral da ALADI

(1): Inclui Hong Kong

**ARGENTINA: IMPORTAÇÕES POR ÁREA GEOECONÔMICA**

Importações (CIF)	Janeiro-setembro 2009	Janeiro-setembro 2010	Variação (%)
	US\$ 1000	US\$ 1000	
ALADI	10.886.884	15.941.153	46,4
Am. Central e Caribe	252.937	439.848	73,9
Estados Unidos	3.641.583	4.394.166	20,7
União Europeia	4.617.430	7.143.262	54,7
Japão	683.662	875.169	28,0
China (1)	3.385.436	5.273.595	55,8
<b>Total global</b>	<b>27.874.640</b>	<b>40.572.637</b>	<b>45,6</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estadística y Censos (INDEC)

Elaboração: Secretaría General de la ALADI

(1): Inclui Hong Kong

<b>ARGENTINA: SALDO NA BALANÇA COMERCIAL POR ÁREA GEOECONÔMICA</b>			
	Janeiro-setembro 2009	Janeiro-setembro 2010	Variação
	US\$ 1000	US\$ 1000	
ALADI	5.357.946	4.564.337	-14,8%
Am. Central e Caribe	225.227	30.399	-86,5%
Estados Unidos	-1.011.978	-1.900.135	-87,6%
União Europeia	2.952.434	983.087	-66,7%
Japão	-324.690	-258.301	20,4%
China (1)	-106.352	-76.502	28,1%
<b>Total global</b>	<b>13.303.023</b>	<b>10.494.563</b>	<b>-21,1%</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estadística y Censos (INDEC)  
(1): Inclui Hong Kong

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ALADI E AO MERCOSUL

Regis Arslanian (Embaixador)  
José Humberto de Brito Cruz  
Silvana Peixoto Dunley  
Otávio Brandelli  
Roberto Goidanich  
André Saboia Martins  
George de Oliveira Marques  
Henrique Choer Moraes  
Maurício Alves da Costa  
Leonardo Valverde Corrêa da Costa (Edição)

Calle Andes 1365, Piso 6 – Edifício Torre Independencia – Plaza Independencia – 11.100 Montevideo,  
Uruguay

tel (00598)(2) 902-0777/0510 e 901-0399 – fax (00598)(2) 902-1312

correio eletrônico: [brasaladi@brasaladi.org.uy](mailto:brasaladi@brasaladi.org.uy) – página web: <http://brasaladi.itamaraty.gov.br>

Observação

O conteúdo da *Carta de Montevideú* é de responsabilidade da Delegação do Brasil. As informações aqui apresentadas buscam oferecer, sem pretenderem ser exaustivas, quadro abrangente sobre a atualidade do processo de integração. As referências a normas legais aprovadas no âmbito do MERCOSUL e da ALADI são feitas com intuito meramente informativo e, portanto, não se substituem aos textos autênticos dessas normas, tais como oficialmente publicados.